



## FIRMA - RECONHECIMENTO



### ➤➤➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

Apresentar o documento original cuja firma deva ser reconhecida.

Escolher o tipo de Reconhecimento de Firma desejado, que pode ser:

- **Reconhecimento por Semelhança:** neste caso, a pessoa que assinou o documento precisa ter firma válida no cartório.
- **Reconhecimento por Autenticidade:** neste caso, a pessoa que vai assinar o documento precisa comparecer ao cartório e assinar o documento na presença do tabelião ou do escrevente autorizado.